



g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
 j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 l) não permitir a coleta de sua assinatura;
 m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
 n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

5.7.6.13 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.7.6.14 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.7.6.15 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.7.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

5.6.7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou haja dupla marcação ou ausência de marcação.

5.7.7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

5.8 DOS RECURSOS

5.8.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recursos.

5.8.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

5.8.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 - ANTAQ, de 5 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, e disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq2009>.

5.8.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 22 de outubro de 2009, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq2009>.

6.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

6.2 O resultado final no Curso de Formação Profissional e o resultado final no concurso público, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq2009>, na data provável de 11 de dezembro de 2009.

6.3 O resultado final no concurso, exceto para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, fica devidamente homologado nesta data pela ANTAQ.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 89/2009

INSTRUMENTO: 4º TADI/CONT-PRG-ANTAQ/Nº 010/2007.
 CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a EMPRESA PRO-SERVICE - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.322.019/0001-78. OBJETO: Repactuar o preço do referido contrato, a partir de 01 de abril de 2009, em decorrência da elevação de componente de custo do preço contratual. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Natureza de Despesa 3390.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 21.10.2009. PROCESSO: 50300.000419/2007-30

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2008 de prestação de serviços de copeiragem, nas dependências da Unidade Regional de Minas Gerais. Nº Processo: 50510.003261/2008-65. Contratante: AGÊNCIA

NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77. Contratada: SETSYS SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 97.481.220/0001-16. Objeto: 1.1 A repactuação do valor do contrato nº 033/2008, no percentual de 5,84%, a partir de 01 de janeiro de 2009. 1.2 Inclusão de redação na Cláusula Sétima do Contrato nº 033/2008 - DO PAGAMENTO, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 033/2008. - Valor Global: R\$ 40.185,12 (quarenta mil, cento e oitenta cinco reais e doze centavos). Elemento de Despesa: 339037 - PTRES 022157 - Fonte de Recurso 0250 - Nota de Empenho: 2009NE000068. Fundamento Legal: Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, Instrução Normativa/SLTI-MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Data de Assinatura: 15/10/2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO CPA/ANTT/SUPAS Nº 10/2009

Na qualidade de Secretária da Comissão de Processo Administrativo nº. 50500.106663/2007-59, constituída pela Portaria nº 280/SUPAS/ANTT, de 10 de julho de 2008 da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos nos artigos 19, § 2º e 36, parágrafo único, da Resolução/ANTT nº. 442, de 17 de fevereiro de 2004, INTIMA os Representantes Legais da empresa COSTA & TRZASTOS LTDA., CNPJ nº. 05.613.360/0001-82, que se encontra em local incerto e não sabido, dos termos da Ata de Instalação e Deliberação da Comissão de Processo Administrativo, realizada no dia 6 de agosto de 2008, para apuração dos fatos narrados no processo nº 50500.052868/2006-26, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros, no regime de fretamento, imputadas à empresa Costa & TRZastos Ltda., sendo-lhe facultado acompanhar, por meio de REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR COM PODERES AMPLOS E ESPECÍFICOS, todos os atos e diligências do processo, assegurando assim, os direitos que lhes são garantidos nos artigos 2º e 3º da Lei nº. 9.784/99 e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Poderá, ainda, o interessado ter vistas do processo, na repartição, durante o expediente, requerer cópias do inteiro teor, nos termos da Resolução nº. 442, de 17 de fevereiro de 2004, da Diretoria da ANTT, arrolar e reinquirir testemunhas, bem como especificar, motivadamente, as provas e contraprovas que pretende produzir. Comunico, outrossim, que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 17, Bloco C, 2º andar, em Brasília-DF, CEP 70.040-020, onde se encontram os autos em poder da Presidente da Comissão, Sra. Débora Backx Vianna. Fica facultada a manifestação via fac-símile nº. (61) 3410-1428 com posterior remessa dos originais. Brasília, 13 de outubro de 2009.

PATRÍCIA CALDAS MONTEIRO

AVISO Nº 68/2009

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transporte Terrestre o seguinte pedido, relativo a serviço de transporte rodoviário de passageiros sob jurisdição desta Agência:

. Processo nº: 50500.058364/09-62, de 28/09/2009.
 . Requerente: PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A
 . Linha/Serviço: Curitiba (PR) - Porto Alegre (RS), via BR-101, prefixo 09-0061-00.

. Descrição sumária: Redução da frequência mínima da linha Curitiba (PR) - Porto Alegre (RS), via BR-101, prefixo 09-0061-00, de: 2 (dois) horários diários e 4 (quatro) horários semanais, todos os meses do ano, mais 2 (dois) horários diários nos meses de janeiro, julho e dezembro, partindo de Curitiba e 2 (dois) horários diários e 4 (quatro) horários semanais, todos os meses do ano, mais 3 (três) horários diários nos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro, partindo de Porto Alegre, para: 2 (dois) horários diários, todos os meses do ano, mais 1 (um) horário diário e 2 (dois) horários semanais, nos meses de janeiro, julho e dezembro, por sentido.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004 e alterações.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Diretor-Geral desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18, Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD

Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Nº 2/2009

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da Equipe Técnica, com as seguintes Notas de Avaliação Técnica: Instituto Public para o Desenvolvimento da Gestão Pública, NAT: 87,17; Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, NAT: 88,00; Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, NAT: 86,00; Fundação Instituto de Administração, NAT: 93,50; e Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, NAT: 73,17. De acordo com o subitem 6.8.1.1 do Edital, as seguintes empresas foram desclassificadas: EBNC - Empresa Brasileira de Negócios & Consultoria Ltda, NAT: 58,00; Spot Representações e Serviços Ltda, NAT: 50,67; TCI BPO - Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A, NAT: 25,33; Key Consultoria e Treinamento Ltda, NAT: 63,67; C. Guido Consultoria Ltda, NAT: 32,67. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

CARLOS ELIAS B. DOS SANTOS
Presidente da CPL

COMPANHIA DOÇAS DO MARANHÃO ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI AHIPAR

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2009-AHIPAR

Procedimento Administrativo Nº 003/09 AHIPAR, objetivando o julgamento de recurso hierárquico interposto.

Objeto: Contratação de Empresa para dragagem simples de areia, em fundo de leito móvel, para manutenção do canal de navegação do rio Paraguai, entre as localidades da fazenda Descalvados-Km 2054 até a cidade de Cáceres-MT Km 2182.

Acolho o parecer jurídico, bem como o relatório da CPL/AHIPAR, pela improcedência dos Recursos interpostos pela empresa FAUSTO DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, mantendo a decisão que habilitou a empresa PETCON PLANEJAMENTO EM TRANSPORTE E CONSULTORIA LTDA e inabilitou a empresa FAUSTO DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. A Comissão Permanente de Licitação para continuidade do certame.

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2009.
ANTONIO PAULO DE BARROS LEITE
Superintendente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 10016/2007. Nº Processo: 50611000621200677. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 24775769000140. Contrato : OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES-LTDA. Objeto: Aditivo de aumento de valor a preços iniciais ao contrato de empreitada para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-364/MT, trecho: divisa GO/MT - divisa MT/RO, subtrecho: Entr. MT-461(A)-Entr.MT-270(B), segmento: km 112,90 - km 215,90, extensão: 103,00 km. Fundamento Legal: Alinea d do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 c/c clausula quinta do contrato. Valor Total: R\$6.729.325,59. Fonte: 111000000 - 2008NE902404 Fonte: 100000000 - 2009NE901330. Data de Assinatura: 13/10/2009.

(SICON - 21/10/2009) 393020-39252-2009NE900020

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a prorrogação da Licença de Instalação nº 401/2006 para obras de implantação e capacitação da rodovia BR-230/PA, trecho: Div. TO/PA - Div. PA/AM, subtrecho Altamira/PA - Medicilândia/PA, segmento do km 505,0 ao km 589,4, com extensão de 84,4 km. Solicito, ainda, a respectiva adequação, do modelo em anexo, à legislação vigente, no que se refere aos logotipos.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Diretor-Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 50600.004097/2008-02, Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CNPJ nº 04.892.707/0001-00. Contratada: GIROFLEX S/A. CNPJ nº 56.992.902/0001-06. Objeto: Aquisição de mobiliário por intermédio de Registro de Preços, necessários ao funcionamento do DNIT/SEDE. Vigência: 21/09/2009 a 21/09/2010. Valor Total de R\$ 2.863.275,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais) Fonte: 0100, Empenho nº 2009NE902573, Item 11.2.3 - Lote 02 - Poltrona para funcionários (PF), modelo 36S66S6401, 73 unidades. Data de Assinatura: 21/09/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/2009

Nº Processo: 50600004097200802. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 56992902000106. Contratado : GIROFLEX S/A -Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de mobiliário necessário ao funcionamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital nº 707/2008-00 Vigência: 21/09/2009 a 21/09/2010. Valor Total: R\$2.863.275,00. Fonte: 100000000 - 2009NE902573. Data de Assinatura: 21/09/2009.

(SICON - 21/10/2009) 393003-39252-2009NE900426

EXTRATO DE CONTRATO Nº 600/2009

Nº Processo: 50606009247200300. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17155391000116. Contratado : CONSTRUTORA APIA LTDA -Objeto: Execução das Obras de Reabilitação de Pavimentação na Rodovia/UF BR-365/MG; trecho: Entr. BR-122/135/251(A)(Montes Claros) - Entr. BR-364(B) Div. MG/GO; subtrecho: Entr. BR-153